



**Govorno do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Assessoria da Subsecretaria de Gestão Corporativa**

**Deliberação nº 7, de 30 de abril de 2025.**

Modifica o Anexo Único da Deliberação nº 1, de 20 de dezembro de 2023, alterada pela Deliberação nº 6, de 16 de julho de 2024, do Comitê Gestor do Programa Facilita SP.

**O COMITÊ ESTADUAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMITÊ FACILITA SP**, à luz da deliberação tomada por unanimidade de seus membros em reunião ordinária, realizada em 29 de abril de 2025,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica modificado o Anexo Único da Deliberação nº 1, de 20 de dezembro de 2023, alterada pela Deliberação nº 6, de 24 de setembro de 2024, do Comitê Facilita SP, com a exclusão e inclusão dos CNAESs considerados de “baixo risco”, conforme relação abaixo, passando a tabela consolidada a vigorar conforme o Anexo Único desta deliberação.

**Exclusão:**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>SAA/CDA Condicionantes</b>	<b>SS/CVS Condicionantes</b>
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		Desde que ocupação exercida por MEI.
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		Desde que ocupação exercida por MEI.
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais		Desde que ocupação exercida por MEI.
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		Desde que ocupação exercida por MEI.
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial		Desde que ocupação exercida por MEI.
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas		Desde que ocupação exercida por MEI.
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		Desde que ocupação exercida por MEI.

1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes		Desde que ocupação exercida por MEI.
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias		Desde que ocupação exercida por MEI.
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		Desde que ocupação exercida por MEI.
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)		Desde que ocupação exercida por MEI.
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		Desde que ocupação exercida por MEI.
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas		

Inclusão:

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>SAA/CDA Condicionantes</b>	<b>SS/CVS Condicionantes</b>
0131-8/00	Cultivo de laranja	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0133-4/02	Cultivo de banana	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0152-1/01	Criação de bufalinos	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0152-1/02	Criação de equinos	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0153-9/01	Criação de caprinos	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0154-7/00	Criação de suínos	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0155-5/05	Produção de ovos	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0159-8/01	Apicultura	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0159-8/03	Criação de escargô	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/05	Ranicultura	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0322-1/06	Criação de jacaré	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios		Desde que não fabrique ou não armazene em depósito fechado pós para pudins, gelatinas etc.
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		Desde que não fabrique ou armazene em depósito fechado hemodialisadores e câmaras de bronzeamento.
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos		Desde que não fabrique ou armazene em depósito fechado lentes de contato e lentes intraoculares.
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		Desde que não fabrique ou armazene em depósito fechado artefatos de tecido não tecido para uso odontológico, médico e hospitalar, luvas cirúrgicas e luvas para procedimento.

4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	Desde que não haja comércio atacadista de ovos.
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		Desde que não haja armazenamento e comércio atacadista de instrumentos, utensílios, materiais, artigos, produtos, partes e acessórios de uso ou aplicação médica, hospitalar ou laboratorial destinados ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação de saúde, inclusive os de educação física, fisioterapia, embelezamento e correção estética.

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		Desde que não haja armazenamento e comércio atacadista de próteses industrializadas e ou artigos de ortopedia industrializados.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças		Desde que não haja armazenamento e comércio atacadista de equipamentos, aparelhos, partes, acessórios e mobiliários de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial, destinadas ao diagnóstico ou utilizados em atividades de educação física e ou fisioterapia e em tratamentos de embelezamento e ou de correção estética em humanos.
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	Desde que não armazene produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza.

8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		Desde que não seja banco de alimentos, não realize dispensação de medicamentos e não realize armazenamento, expedição e dispensação de produtos regulados pela vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza.
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANA AUGUSTO CARDOSO**

Secretária Executiva de Desenvolvimento Econômico  
Presidente do Comitê Facilita SP

**MÁRCIO MASSAO SHIMOMOTO**

Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Secretaria Executiva do Comitê Facilita SP

Membros do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do

Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP:

**VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO**

Casa Civil

**RICARDO DA SILVEIRA COELHO**

Secretaria de Fazenda e Planejamento - SFP

**RAFAEL AIZENSTEIN COHEN**

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL/CETESB

**MARIA CRISTINA MEGID**

Secretaria da Saúde – SS/CVS

**GLAUCIO DEODERER CAFALCHIO DE OLIVEIRA**

Secretaria de Segurança Pública - SSP

**ANA KARIN DIAS ANDRADE**

Associação Paulista dos Municípios -APM

**LACIR FERREIRA BALDUSCO**

Secretaria de Habitação de Desenvolvimento Urbano - SHDU

**LUIZ HENRIQUE BARROCHELO**

Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA

#### ANEXO ÚNICO

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>SEMIL/CETESB Condicionantes</b>	<b>SAA/CDA Condicionantes</b>	<b>SS/CVS Condicionantes</b>
0111-3/01	Cultivo de arroz			
0111-3/02	Cultivo de milho			
0111-3/03	Cultivo de trigo			
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente			
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo			
0112-1/02	Cultivo de juta			
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente			

0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Desde que não objetive a queima da palha-de-cana.		
0114-8/00	Cultivo de fumo			
0115-6/00	Cultivo de soja			
0116-4/01	Cultivo de amendoim			
0116-4/02	Cultivo de girassol			
0116-4/03	Cultivo de mamona			
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			
0119-9/01	Cultivo de abacaxi			
0119-9/02	Cultivo de alho			
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa			
0119-9/04	Cultivo de cebola			
0119-9/05	Cultivo de feijão			
0119-9/06	Cultivo de mandioca			
0119-9/07	Cultivo de melão			
0119-9/08	Cultivo de melancia			
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro			
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			
0121-1/01	Horticultura, exceto morango			
0121-1/02	Cultivo de morango			

0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais			
0131-8/00	Cultivo de laranja		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0132-6/00	Cultivo de uva			
0133-4/01	Cultivo de açaí			
0133-4/02	Cultivo de banana		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0133-4/03	Cultivo de caju			
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía			
0133-4/06	Cultivo de guaraná			

0133-4/07	Cultivo de maçã			
0133-4/08	Cultivo de mamão			
0133-4/09	Cultivo de maracujá			
0133-4/10	Cultivo de manga			
0133-4/11	Cultivo de pêssego			
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente			
0134-2/00	Cultivo de café			
0135-1/00	Cultivo de cacau			
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia			
0139-3/02	Cultivo de erva-mate			
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino			
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino			
0139-3/05	Cultivo de dendê			
0139-3/06	Cultivo de seringueira			
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente			

0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto			
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0151-2/02	Criação de bovinos para leite		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0152-1/01	Criação de bufalinos		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0152-1/02	Criação de equinos		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0152-1/03	Criação de asininos e muares		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0153-9/01	Criação de caprinos		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0154-7/00	Criação de suínos		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0155-5/01	Criação de frangos para corte		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0155-5/02	Produção de pintos de um dia		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0155-5/05	Produção de ovos		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0159-8/01	Apicultura		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0159-8/02	Criação de animais de estimação		Desde que sejam cães e gatos (demais espécies são de peculiar interesse do Estado e necessitam de cadastro na CDA).	
0159-8/03	Criação de escargô		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0159-8/04	Criação de bicho-da-seda		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras			
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais			
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos			

0162-8/03	Serviço de manejo de animais			
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente			
0163-6/00	Atividades de pós-colheita			
0170-9/00	Caça e serviços relacionados		Desde que não sejam suídeos asselvajados (controladores necessitam de cadastro na CDA).	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto			
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra			
0210-1/03	Cultivo de pinus			
0210-1/04	Cultivo de teca			
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca			
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais			
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas			
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas			
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas			
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas			
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas			
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas			

0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas			
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas			
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas			
0220-9/06	Conservação de florestas nativas			
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas			
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal			
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada			
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada			
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos			
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada			
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce			
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce			
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce			
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce			
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra			
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Desde que não seja em confinamento.		

0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

0322-1/05	Ranicultura	Desde que não seja em confinamento.	Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/06	Criação de jacaré		Desde que a propriedade, proprietário e/ou produtor estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce			
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Desde que não seja em confinamento.		
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural			
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro			
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos			
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos			
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos			

1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas			Desde que fabrique exclusivamente polpa de fruta
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		Se recebe fruto cítrico in natura é alto.	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		Se recebe fruto cítrico in natura é alto.	
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais			
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos			Desde que fabrique exclusivamente pratos prontos a base de carne vermelha, aves e peixes
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios			Desde que não fabrique ou não armazene em depósito fechado pós para pudins, gelatinas etc.
1099-6/04	Fabricação de gelo comum			Desde que não produza ou não armazene gelo que não se destina ao consumo humano ou que não entre em contato com alimentos.
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque			
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes			

1122-4/01	Fabricação de refrigerantes			
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo			
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas		Se recebe fruto cítrico in natura é alto.	
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente		Se recebe fruto cítrico in natura é alto.	
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão			
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão			
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas			
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar			
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão			
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão			
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas			
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha			
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Desde que não inclua fabricação de bordados.		
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria			
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria			

1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas			
1411-8/02	Facção de roupas íntimas			
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais			
1413-4/03	Facção de roupas profissionais			
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção			
1421-5/00	Fabricação de meias			
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			

1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente			
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro			
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato			
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material			
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético			
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente			
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto			
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem			
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada			
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas			
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais			
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira			

1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis			
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis			
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel			Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão			Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado			Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos			
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório			
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente			
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente			
1811-3/01	Impressão de jornais			
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			

1812-1/00	Impressão de material de segurança			
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário			
1813-0/99	Impressão de material para outros usos			
1821-1/00	Serviços de pré-impressão			
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação			
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte			
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte			
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte			
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico			
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico			Desde que as embalagens não entram em contato com alimentos.
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção			
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico			
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais			
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios			

2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente			
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção			
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto			
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração			
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração			
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras			
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal			
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas			

2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal			
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal			
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda			
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria			
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
2543-8/00	Fabricação de ferramentas			
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas			Desde que as embalagens não entrem em contato com alimentos.
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados			
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados			
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal			
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção			
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais			
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos			
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática			
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			

2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios			
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios			
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo			
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle			
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios			
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios			
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios			
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas			
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios			
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios			
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios			

2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica			
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo			
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação			
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios			
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios			
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios			
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme			
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente			
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas			
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios			

2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios			
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios			
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais			
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos			
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios			
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios			
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios			
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios			
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			

2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial			
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial			
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios			
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios			
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios			Desde que não fabrique ou armazene em depósito fechado hemodialisadores e câmaras de bronzeamento.
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios			
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios			
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios			

2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios			
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo			
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas			
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores			
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta			
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios			
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios			
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios			

2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios			
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios			
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios			
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores			
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores			
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores			
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores			
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias			
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores			

2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente			
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer			
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários			
3041-5/00	Fabricação de aeronaves			
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves			
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas			
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios			Desde que não fabrique ou não armazene cadeiras de rodas com ou sem motor.
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira			
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal			
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal			
3104-7/00	Fabricação de colchões			

3211-6/01	Lapidação de gemas			
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria			
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas			
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes			
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios			
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos			
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação			
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação			
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente			
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos			Desde que não fabrique ou armazene em depósito fechado lentes de contato e lentes intraoculares.
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico			
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras			Desde que não fabrique ou não armazene em depósito fechado escova dental para uso humano.

3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			Desde que não fabrique ou armazene em depósito fechado artefatos de tecido não tecido para uso odontológico, médico e hospitalar, luvas cirúrgicas e luvas para procedimento.
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares			
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório			
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura			
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas			
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Desde que não inclua serviços de taxidermia.		
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos			
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos			
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			

3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas			
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas			
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais			
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores			
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais			
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas			
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas			
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório			

3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas			
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta			
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo			
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo			
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas			
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta			
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo			

3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados			
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos			
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico			
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente			
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários			
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista			
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista			
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes			
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer			
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais			

3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica			
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica			
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Desde que não possui linha de corte entre C e I.		Desde que não se opere sistema de abastecimento de água (SAA) para consumo humano, compreendendo a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição.
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Desde que não possua sistema de tratamento voltado para população acima de 150 mil habitantes.		
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Desde que não possua sistema de tratamento voltado para população acima de 150 mil habitantes.		
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos			
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Desde que não realize operações de lavagem ou beneficiamento, como trituração, desmontagem, derretimento e fundição.		

3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Desde que não realize operações de lavagem ou beneficiamento, como trituração, desmontagem, derretimento e fundição.		
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Desde que não realize operações de lavagem ou beneficiamento de materiais, incluindo a trituração, desmontagem, derretimento ou fundição.		
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Desde que não realize operações de lavagem ou beneficiamento de materiais, incluindo a trituração, desmontagem, derretimento ou fundição.		
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Desde que a área do estabelecimento seja menor que 70 hectares.		
4120-4/00	Construção de edifícios			
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações			
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações			

4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
4222-7/02	Obras de irrigação			
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Desde que não inclua oleodutos, gasodutos ou etalnodutos.		
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas			
4292-8/02	Obras de montagem industrial			
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas			
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas			
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
4312-6/00	Perfurações e sondagens			
4313-4/00	Obras de terraplenagem			
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica			
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			

4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários			
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre			
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração			
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil			
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque			
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral			
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção			

4391-6/00	Obras de fundações			
4399-1/01	Administração de obras			
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
4399-1/03	Obras de alvenaria			
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água			
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados			
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados			
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados			
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			

4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores			
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores			
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
4520-0/08	Serviços de capotaria			
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar			
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			

4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas			
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas			
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas			
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas			
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios			
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas			

4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas			
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos			
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos			
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico			
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem			
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria			

4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações			
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal			
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão			
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado			
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas			

4623-1/07	Comércio atacadista de sisal			
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais			
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente			
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	Desde que não haja comércio atacadista de ovos.
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado			
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos			

4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos			
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho			
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados			
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem			
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			Desde que não haja armazenamento e comércio atacadista de instrumentos, utensílios, materiais, artigos, produtos, partes e acessórios de uso ou aplicação médica, hospitalar ou laboratorial destinados ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação de saúde, inclusive os de educação física, fisioterapia, embelezamento e correção estética.
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			Desde que não haja armazenamento e comércio atacadista de próteses industrializadas e ou artigos de ortopedia industrializados.

4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas			
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures			
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos			
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas			
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática			

4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática			
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			Desde que não haja armazenamento e comércio atacadista de equipamentos, aparelhos, partes, acessórios e mobiliários de uso ou aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial, destinadas ao diagnóstico ou utilizados em atividades de educação física e ou fisioterapia e em tratamentos de embelezamento e ou de correção estética em humanos.

4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças			
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico			
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento			
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos			
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais			
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Desde que não seja armazenado a granel ou em tanques.		
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção			

4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto			
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens			Desde que as embalagens não se destinem a alimentos.
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão			
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão			
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis			
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados			
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free)			

4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres			
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			Desde que haja exclusivamente comércio de aves e pequenos animais vivos para alimentação
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico			
4743-1/00	Comércio varejista de vidros			
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos			
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos			
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento			
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral			

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
4754-7/01	Comércio varejista de móveis			
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria			
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação			
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos			
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho			
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			

4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			
4761-0/01	Comércio varejista de livros			
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas			
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria			
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos			
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios			
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	

4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			Desde que estes produtos e artigos sejam de uso humano e que não haja atividade de fracionamento e embalagem com venda direta ao consumidor.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
4782-2/01	Comércio varejista de calçados			
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem			
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria			
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria			
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades			
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados			
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais			
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte			
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		Desde que comercialize apenas cães e gatos e alimentos para cães e gatos.	
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório			

4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana			
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual			
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional			
4923-0/01	Serviço de táxi			
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
4924-8/00	Transporte escolar			
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			

4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal			
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional			
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente			
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			Desde que não transporte produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza; material biológico humano, amostra e bolsas de sangue humano e hemocomponentes.

4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			Desde que não transporte produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza; material biológico humano, amostra e bolsas de sangue humano e hemocomponentes.
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos			
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças			
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares			
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga			
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros			
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga			
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros			
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia			
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia			

5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo			
5030-1/02	Navegação de apoio portuário			
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores			
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal			
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional			
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos			
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente			
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular			
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação			
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular			
5120-0/00	Transporte aéreo de carga			
5130-7/00	Transporte espacial			
5211-7/02	Guarda-móveis			

5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	Desde que não armazene produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza.
5212-5/00	Carga e descarga			
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados			
5223-1/00	Estacionamento de veículos			
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada			
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos			
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente			
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária			
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários			
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo			
5239-7/01	Serviços de praticagem			
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente			

5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem			
5250-8/01	Comissaria de despachos			
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros			
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo			
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga			
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM			
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional			
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional			
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional			
5320-2/02	Serviços de entrega rápida			
5510-8/01	Hotéis	Desde que não queime combustível sólido ou líquido.		
5510-8/02	Apart-hotéis	Desde que não queime combustível sólido ou líquido.		
5510-8/03	Motéis	Desde que não queime combustível sólido ou líquido.		
5590-6/02	Campings			
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação			
5811-5/00	Edição de livros			

5812-3/01	Edição de jornais diários			
5812-3/02	Edição de jornais não diários			
5813-1/00	Edição de revistas			
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos			
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros			
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários			
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários			
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas			
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos			
5911-1/01	Estúdios cinematográficos			
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade			
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
5912-0/01	Serviços de dublagem			
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual			
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			

5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão			
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica			
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música			
6010-1/00	Atividades de rádio			
6021-7/00	Atividades de televisão aberta			
6022-5/01	Programadoras			
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras			
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT			
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM			
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente			
6120-5/01	Telefonia móvel celular			
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME			
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente			
6130-2/00	Telecomunicações por satélite			
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo			

6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas			
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite			
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações			
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP			
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
6201-5/02	Web design			
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis			Desde que sistemas ou softwares não estejam classificados como produtos para saúde.
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação			
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet			
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet			

6391-7/00	Agências de notícias			
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
6410-7/00	Banco Central			
6421-2/00	Bancos comerciais			
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial			
6423-9/00	Caixas econômicas			
6424-7/01	Bancos cooperativos			
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito			
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo			
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural			
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial			
6432-8/00	Bancos de investimento			
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento			
6434-4/00	Agências de fomento			
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário			
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo			
6435-2/03	Companhias hipotecárias			
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras			
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor			

6438-7/01	Bancos de câmbio			
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente			
6440-9/00	Arrendamento mercantil			
6450-6/00	Sociedades de capitalização			
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras			
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras			
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings			
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários			
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários			
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários			
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring			
6492-1/00	Securitização de créditos			
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos			
6499-9/01	Clubes de investimento			
6499-9/02	Sociedades de investimento			
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito			
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações			
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP			

6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida			
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral			
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida			
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde			
6530-8/00	Resseguros			
6541-3/00	Previdência complementar fechada			
6542-1/00	Previdência complementar aberta			
6550-2/00	Planos de saúde			
6611-8/01	Bolsa de valores			
6611-8/02	Bolsa de mercadorias			
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros			
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados			
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários			
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários			
6612-6/03	Corretoras de câmbio			
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias			
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras			
6613-4/00	Administração de cartões de crédito			
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia			

6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras			
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros			
6619-3/04	Caixas eletrônicos			
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito			
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros			
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial			
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente			
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios			
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios			
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Desde que a área do estabelecimento seja menor ou igual a 70 hectares.		
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis			

6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis			
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária			
6911-7/01	Serviços advocatícios			
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça			
6911-7/03	Agente de propriedade industrial			
6912-5/00	Cartórios			
6920-6/01	Atividades de contabilidade			
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
7111-1/00	Serviços de arquitetura			
7112-0/00	Serviços de engenharia			
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos			
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			

7120-1/00	Testes e análises técnicas			Desde que não realize análise física, química, biotecnológica, bromatológica, cromatográfica, biológica, microbiológica, toxicológica e outros testes analíticos em produtos sujeitos à atuação da vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza, inclusive água para consumo humano.
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			
7311-4/00	Agências de publicidade			
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições			
7319-0/02	Promoção de vendas			
7319-0/03	Marketing direto			

7319-0/04	Consultoria em publicidade			
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública			
7410-2/02	Design de interiores			
7410-2/03	Desing de produto			
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente			
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas			
7420-0/03	Laboratórios fotográficos			
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos			
7420-0/05	Serviços de microfilmagem			
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares			
7490-1/02	Escafandria e mergulho			
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			

7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que não inclua atividade de Hospital Veterinário (subclasse 7500-1/00).		Desde que o estabelecimento não utilize fontes de radiação ionizante; que não haja dispensário de medicamentos de uso humano ou ainda que não se caracterize como Serviço de Medicina Nuclear Veterinário.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor			
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos			
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação			
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares			
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios			
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos			
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
7729-2/03	Aluguel de material médico			

7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
7732-2/02	Aluguel de andaimes			
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório			
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador			
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros			
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra			
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária			

7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
7911-2/00	Agências de viagens			
7912-1/00	Operadores turísticos			
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada			
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda			
8012-9/00	Atividades de transporte de valores			
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança			
8030-7/00	Atividades de investigação particular			
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
8112-5/00	Condomínios prediais			
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios			
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			Desde que não realize prestação de serviço de processamento de produto para saúde, ou esterilização por radiação ionizante e esterilização por óxido de etileno, para produto para saúde como etapa de fabricação.

8130-3/00	Atividades paisagísticas			
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
8219-9/01	Fotocópias			
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
8220-2/00	Atividades de teleatendimento			
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		Desde que não sejam realizados eventos que tenham presença física de animais provenientes de diversas localidades em um mesmo espaço.	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais			
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
8299-7/04	Leiloeiros independentes			
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato			
8299-7/06	Casas lotéricas			
8299-7/07	Salas de acesso à Internet			

8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
8411-6/00	Administração pública em geral			
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			Desde que não seja banco de alimentos, não realize dispensação de medicamentos e não realize armazenamento, expedição e dispensação de produtos regulados pela vigilância sanitária: medicamentos e insumos farmacêuticos; alimentos; cosméticos; saneantes; produtos para saúde, de higiene pessoal e de limpeza.
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas			
8421-3/00	Relações exteriores			
8422-1/00	Defesa			
8423-0/00	Justiça			
8424-8/00	Segurança e ordem pública			
8425-6/00	Defesa Civil			
8430-2/00	Seguridade social obrigatória			
8513-9/00	Ensino fundamental			
8520-1/00	Ensino médio			

8531-7/00	Educação superior - graduação			
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação			
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão			
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico			
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico			
8550-3/01	Administração de caixas escolares			
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
8591-1/00	Ensino de esportes			Desde que não haja prática de esporte em piscina.
8592-9/01	Ensino de dança			
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança			
8592-9/03	Ensino de música			
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
8593-7/00	Ensino de idiomas			
8599-6/01	Formação de condutores			
8599-6/02	Cursos de pilotagem			
8599-6/03	Treinamento em informática			
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos			

8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição			
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise			
8650-0/04	Atividades de fisioterapia			Desde que não se caracterize como centro ou núcleo de reabilitação física.
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional			
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia			
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			Desde que a atividade de optometria não seja exercida por profissional optometrista qualificado por instituição de ensino superior.
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde			
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana			
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS			

8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			Desde que a atividade não se caracterize como Home Care e que seja realizado apenas no domicílio do enfermo ou doente
9001-9/01	Produção teatral			
9001-9/02	Produção musical			
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança			
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares			
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação			
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			
9002-7/02	Restauração de obras de arte			
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos			

9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares			
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		Desde que o estabelecimento, proprietário, responsável legal e/ou responsável técnico estejam cadastrados no Sistema GEDAVE (ou outro que vier a substituí-lo), bem como sua respectiva atividade agropecuária.	
9200-3/01	Casas de bingo			
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos			
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes			Desde que não haja prática de esporte em piscinas ou de competições esportivas com capacidade de público superior a dois mil torcedores.
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico			Desde que não haja prática de atividades de hidroginástica.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos			
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares			
9329-8/02	Exploração de boliches			

9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional			
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais			
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais			
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
9492-8/00	Atividades de organizações políticas			
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente			
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem			

9529-1/02	Chaveiros			
9529-1/03	Reparação de relógios			
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados			
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário			
9529-1/06	Reparação de joias			
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
9601-7/01	Lavanderias			
9601-7/02	Tinturarias			
9601-7/03	Toalheiros	Desde que não inclua aluguel de roupas de cama, mesa e banho locação ou aluguel de toalhas.		Desde não haja processamento de lavagem de roupa hospitalar.
9603-3/03	Serviços de sepultamento			
9603-3/04	Serviços de funerárias			
9609-2/02	Agências matrimoniais			
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda			
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos			
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos			
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos			

9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
9700-5/00	Serviços domésticos			
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais			



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silveira Coelho, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 30/04/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Massao Shimomoto, Presidente**, em 30/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Alves Correa, Assistente Técnico de Coordenador**, em 30/04/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Tenorio, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 30/04/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Augusto Cardoso, Secretária Executiva**, em 30/04/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AIZENSTEIN COHEN, Assessor**, em 05/05/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Doederer Cafalchio De Oliveira, TENENTE-CORONEL PM**, em 05/05/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Gusmão registrado(a) civilmente como BEATRIZ GUSMAO SANCHES PEREIRA, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izadora Rodrigues Normando Simões, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV**, em 05/05/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Megid, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 05/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lacir Ferreira Baldusco, Presidente do GRAPROHAB**, em 05/05/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Barrochelo, Coordenador**, em 05/05/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0065595225** e o código CRC **F699AC92**.

---